



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 047/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional especial para atender despesas com investimentos mediante convênio celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional do Governo Federal”.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de Novembro de 2021, às 20h00 o Projeto de Lei nº 041/2021 de autoria do Executivo.

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Catiguá autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais), objetivando adequação orçamentária para o atendimento de despesas com investimentos vinculados a convênio celebrado com o Governo Federal, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I- Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 12.01 – Departamento de Desporto e Lazer

Programa de Trabalho:

27.812.0018.1012 – Obras Esportivas, Recreação e de Lazer

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais Vinculados

Finalidade: Reforma do Estádio Santa Isabel

Origem dos Recursos: Contrato de Repasse nº 202190320006/MDR

Art. 2º O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Executivo e será atendido com os recursos provenientes do repasse financeiro do Governo Federal, na forma do que dispõe o inciso II provenientes de excesso de arrecadação § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 23 de Novembro de 2021.

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
VICE-PRESIDENTE

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
1º SECRETÁRIO

JOÃO BASAGLIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral em exercício